



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 37/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 263/2018** publicado no D.O.U. em **19 de dezembro de 2018**, seção 3, **página(s) 77 e 78**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Educação**, da seguinte forma:

Área: Educação Especial e Libras**Nº de vagas:** 02**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Espelho de Notas do Edital SEI 263/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1814100001	Cleide Aparecida Nunes da Silva Franco	80	78	79	79	48	47	42	46	12.5	Desclassificado na prova didática
1814100004	Cristiane Angélica Ribeiro	73	70	70	71	37	30	35	34	11.5	Desclassificado na prova didática

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065991** e o código CRC **432BCFB1**.

EDITAL Nº 11/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2017

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 07 de março de 2019, do Edital de Concurso Público nº 02/2017, para o Campus Viçosa, para os cargos de Médico/Cardiologia, Médico/Cirurgia Geral, Médico/Clinica Médica, Médico/Ginecologia e Obstetrícia, e Médico/Nefrologia, homologado pelo Conselho Universitário, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07 de março de 2018, por meio do competente Edital de Homologação, conforme consta do processo de nº 001551/2018.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Università Degli Studi Della Basilicata - Itália, representada pelo Sra. Aurelia Sole, Reitora. Objeto: estabelecer e estimular relações mutualmente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 21/12/2018, vigência: 21/12/2028. Acordo de cooperação entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Kansas State University - Manhattan- Kansas - USA, representada pelo Presidente Richard B. Myers. Objeto: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas com a intenção de cooperação cultural, educacional e de pesquisa. Data de assinatura: 14/02/2019. Vigência: validade por tempo indeterminado. Convênio Marco de Colaboração entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Universidad de Córdoba - Espanha representado pelo Dr. José Carlos Gómez, Reitor. Objeto: Incentivar as atividades relacionadas ao planejamento e execução de políticas de desenvolvimento regional. Data de assinatura: 14/02/2019, Vigência: 14/02/2024. Convênio Especifico de Intercambio entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Universidad de Córdoba - Espanha representado pelo Dr. José Carlos Gómez, Reitor. Objeto: Promover intercambio acadêmico e cultural através da assistência mutua nas áreas de formação, investigação e desenvolvimento institucional. Data de assinatura: 14/02/2019, Vigência: 14/02/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117011632201913. Objeto: Aquisição de ventiladores.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 08/03/2019) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 6 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 231/2018 publicado no D.O.U. em 07 de novembro de 2018, seção 3, página(s) 95, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 35/2019

Área: Arte

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1810900011	Flaviane dos Santos Malaquias	128,33
2º Lugar	1810900002	Gabriela Neves Guimarães	118,08
3º Lugar	1810900014	Rosiane Aparecida Nogueira Martins	101,92
4º Lugar	1810900004	Wesley dos Santos Nunes	93,17
5º Lugar	1810900015	Leandro Sousa Alves	91,08

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados das multas aplicadas.

O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp)[1] .

O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN.

O recurso não terá efeito suspensivo (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018).

Para interposição utilize, preferencialmente, o Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, acesse www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/protocolo-eletronico.

Ao optar pela via postal, utilize as seguintes informações para endereçamento da correspondência: Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN - Setor Comercial Sul - Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A (3º andar) - CEP 70308-200 - Brasília/DF.

No caso de utilização de serviço postal, a tempestividade do recurso será determinada pelo período transcorrido entre a data do recebimento desta notificação e a data da postagem do recurso junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação de decisão, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa.

Pedidos de parcelamento devem ser endereçados ao Setor de Arrecadação - SEAR, por e-mail (cobranca@anac.gov.br). Antes de solicitá-lo, verifique as regras do art. 56 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018.

EDITAL DE 7 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 273/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Matemática, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 36/2019

Área: Matemática

Nº de vagas: 03

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1814000013	Monisse Postigo Alves	183,12
2º Lugar	1814000004	Leodan Acuña Torres	179,18
3º Lugar	1814000006	Iego Fernandes Pires	179,00
4º Lugar	1814000005	Nathali Vega Cabrera	174,48
5º Lugar	1814000002	Angelina Carrijo de Oliveira Ganancin Faria	172,56
6º Lugar	1814000012	Angelica da Silva Reis	146,17
7º Lugar	1814000018	Raiana Roland Seixas	144,71

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 7 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 263/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 37/2019

Área: Educação Especial e Libras

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados de que não foi conhecido o recurso juntado ao Processo Administrativo, em face de sua intempestividade, porquanto interposto após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 38 da Resolução nº 472, de 06 de junho de 2018.

O interessado deverá realizar o pagamento imediato do débito, por meio de guia a ser obtida no site <https://sistemas.anac.gov.br/gruinternet/ControladorGru?cmd=BuscarAreaInteresse>.

A não quitação poderá implicar a inclusão do nome do(a) devedor(a) no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), na forma da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa desta Agência, ficando mantidos os prazos originais em virtude da inadmissibilidade.

Pedidos de parcelamento devem ser endereçados ao Setor de Arrecadação - SEAR, por e-mail (cobranca@anac.gov.br). Antes de solicitá-lo, verifique as regras do art. 62 da Instrução Normativa ANAC nº 08/2008.

Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.anac.gov.br.

Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/junta-recursal.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail asjin@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA.	03.963.816/0001-09	00065.168881/2013-33

HILDEBRANDO OLIVEIRA

Assessor

